



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 355 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito a pintura de sinalização horizontal na Rua Raul Soares, nas proximidades do Instituto Educacional Pingo de Gente, no Centro, bem como análise da viabilidade de instalação de sinalização semafórica no cruzamento entre Rua João Pinheiro e Avenida José Farid Rahme, também no Centro.

Justificativa: ambos as vias carecem de sinalização, de forma a minimizar o risco de acidentes, em razão do intenso tráfego de veículos durante todo o dia.

Itabirito, 31 de julho de 2020.


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

PROTOCOLO

DATA 03/08/2020


RECEBIDO POR

APROVADO

EM 03/08/2020


PRESIDENTE